



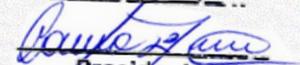
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 16/2024 – CMPG

MÁRCIA MARIA COUTINHO CARVALHO, Mulher Parlamentar, com base no Art.1º da Lei Municipal nº 458/2017, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor José Maria Bessa de Oliveira – Prefeito Municipal, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicito **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.**

APRESENTADO E LIDO
EM: 26, 03, 2024

JUSTIFICATIVA


Presidente

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal, consiste na profunda preocupação e interesse na criação de um programa de assistência financeira para ajudar pessoas com doenças graves e custear tratamentos médicos fora do estado em que residem.

Muitas vezes, essas condições de tratamentos especializados ou procedimentos cirúrgicos não estão disponíveis localmente. Como resultado, os pacientes são obrigados a buscar tratamento em outras regiões ou estados, o que acarreta em despesas médicas.

Este programa poderia fornecer subsídios financeiros para ajudar a cobrir os custos associados ao tratamento. Além disso, um programa dessa natureza não só beneficiaria diretamente os pacientes, mas também fortaleceria a coesão e o apoio dentro da comunidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Protocolo nº: 2833 / 24

Data: 25 / 03 / 24

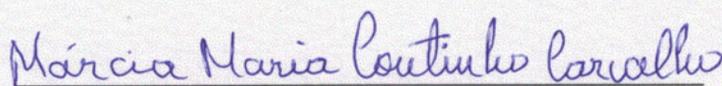
Hora de Entrada: 12:59

Espécie: indicação nº _____

Avalista: Beriane

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo
Porto Grande-AP, 25 de março de 2024.



MÁRCIA MARIA COUTINHO CARVALHO

Mulher Parlamentar



Mulher Parlamentar
Edição 2024

